



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

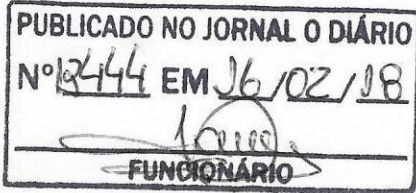
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº. 543/2018

SUMULA:- Prorroga prazo de vencimento da 1ª parcela e cota única do IPTU do exercício de 2018, na forma que especifica:


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento da 1ª parcela e cota única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do exercício de 2018, para o dia 12 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal